



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 859

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Contratação Direta	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 859

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.670/2025

(Que dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especificam e dá outras providências).

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

- **CONSIDERANDO**, que a Lei Municipal nº 1.329/2017, estabelece os feriados e pontos facultativos no Município de Ouroeste, onde está incluída a terça-feira de carnaval:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo e feriado nas repartições públicas municipais do Município de Ouroeste, relativo aos dias que especificam bem como suspensão do atendimento ao público:

17 de abril de 2025 - Quinta-Feira;

02 de maio de 2025 - Sexta-Feira.

Parágrafo 1º - O expediente das repartições públicas municipais a que alude ao artigo 1º., estará suspenso, exceto aquelas que prestam serviços à comunidade dos seguintes setores: saúde, cemitério, limpeza pública, vigia, deverão iniciar as suas atividades no horário normal de trabalho.

Parágrafo 2º - Os serviços de praças, jardins e praças esportivas, deverão ser realizados normalmente, bem como o setor de transportes que realiza o transporte dos trabalhadores para cidades vizinhas, que devesse ser realizado normalmente para que não fique prejudicado o serviço.

Parágrafo 3º - As repartições e os servidores públicos que estiverem trabalhando em convênio com outros órgãos da administração pública federal ou estadual, deverão obedecer aos dias e horários estabelecidos pelo órgão a que estiver vinculado.

Parágrafo 4º - Os servidores municipais que estiverem lotados junto ao Hospital Municipal João Velloso, deverão obedecer aos dias e horários de trabalho estabelecido pela Organização Social Solution Gestão Pública.

Parágrafo 5º - Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação deverão obedecer aos critérios estabelecidos pela pasta.

Parágrafo 6º - As dependências do Centro Comunitário de Ouroeste - CCO (área de lazer e lanchonete) deverá funcionar normalmente no dia 17 de

abril de 2025.

Parágrafo 7º - Os serviços realizados e executados junto ao Museu Municipal terá seu atendimento suspenso a partir de 17 de abril de 2025 até o dia 21 de abril de 2025, retornando suas atividades normais de trabalho a partir do dia 22/04/2025.

Art. 2º - Cabe as respectivas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ouroeste, estabelecer escalas para a manutenção dos serviços considerados essenciais, nos dias supracitados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 08 de abril de 2025.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSON LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE - - PUBLICAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO:

108/SL/2025 MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/SL/2025. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE TURISMO E ASSUNTOS RELACIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP". **PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** De 09/04/2025, das 07h00, até 15/04/2025, às 07h00min. **PERÍODO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 16/04/2025, início às 08h30min. O cadastramento das propostas e lances ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço <http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação. O Aviso de Contratação Direta completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal <https://www.ouroeste.sp.gov.br/> no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 08 de abril de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE - - AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 859

Página 3 de 3

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP,
TORNA PÚBLICO O **EDITAL LICITAÇÃO:** 06/SL/2025
PROCESSO: 51/SL/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
OBJETO: “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA COM
FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, COM
PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE)
MESES”. **DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia
24/04/2025, às 08h30min. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:**
A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no
Portal de Licitações através do endereço
<http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, com
utilização de recursos de tecnologia da informação.
EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos
interessados pelo site da Prefeitura Municipal
<https://www.ouroeste.sp.gov.br/> no ícone Licitações/ Portal
de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais.
INFORMAÇÕES: telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis,
no horário das 07h00min às 11h00 e das 13h00min às
17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 08 de Abril de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....